



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4133 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTINGUE PENSÃO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Fica EXTINTA, a contar de 14/12/2022, a PENSÃO concedida a Sr.^a INÊS GENI KEHL DA SILVA, inscrita no CPF nº 682.807.850-00, matrícula nº 289, dependente do servidor inativo SILVÉRIO CARRÃO DA SILVA, inscrito no CPF nº 583.648.110-53, matrícula nº 53, cargo de Gari, concedida através da Portaria Municipal nº 2293 de 28 de abril de 2014, retificada pela Portaria Municipal nº 2730 de 27 de setembro de 2016, em face do óbito ocorrido em 14/12/2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor da data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração